



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 Fax: (55) 3234 - 1060
adm.vilanova@vilanovanet.com.br

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Concede férias a Servidores lotados nas Secretarias de Administração, Obras e Saúde.

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 102 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,


RESOLVE:

CONCEDER trinta dias de férias aos seguintes servidores:

	Período Aquisitivo
A contar de 04 de janeiro de 2016:	
- Elisiane Ventura Rocha	04/07/14 a 03/07/15
A contar de 11 de janeiro de 2016:	
- Salete Bolzan Baldissera	05/05/14 a 04/05/15
- Dalvanir Freitas Machado	06/04/14 a 05/04/15
- Edson Luis Dias Santos	02/10/14 a 01/10/15
- Pedro Paulo da Silva	14/09/14 a 13/09/15
- Paulo Sergio Aires Leite	24/11/14 a 19/11/15
- Marcantônio Moraes da Silva	21/12/14 a 20/12/15
A contar de 13 de janeiro de 2016:	
- Aguiel Ferreira Pinheiro	16/05/14 a 15/05/15
A contar de 18 de janeiro de 2016:	
- Angela Andrade Neves	08/07/14 a 07/07/15
A contar de 20 de janeiro de 2016:	
- Oséias Rocha Seixas	13/04/14 a 12/04/15

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de janeiro de 2016.


SERGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito


DHIECCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO MURAL
DE 04/01/16 a 18/01/16
RESP.: 